

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA.  
IFBA CAMPUS BARREIRAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
PROCESSO Nº 23286.000068/2018-72  
CONTRATO Nº 02/2018**

**TERMO DE CONTRATO Nº 02/2018 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS BARREIRAS E A EMPRESA DAIANE BRANDÃO DA SILVA – ME, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS E DE GARRAFÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS PARA ÁGUA MINERAL PARA O IFBA CAMPUS BARREIRAS, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018, PROCESSO Nº 23286.000068/2018-72.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BARREIRAS**, sediado na Rua Gileno de Sá Oliveira, 271, Recanto dos Pássaros, Barreiras-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0009-70, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Senhora Diclola Figueirêdo de Andrade Baqueiro, RG nº 2159039 /SSP/BA, CPF nº 404.104.715-34, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **DAIANE BRANDÃO DA SILVA**, CNPJ/ME nº 09.600.436/0001-96, estabelecida à Rua São Pedro, nº 105, Loteamento São Paulo, Barreiras – BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Senhora **DAIANE BRANDÃO DA SILVA**, CPF nº 033.646.125-95, celebram o presente **CONTRATO**, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 01/2018, Processo Nº **23286.000068/2018-72**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas contratuais e condições seguintes:

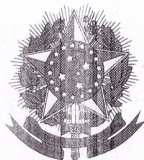
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros e o fornecimento de garrafões plásticos de 20 (vinte) litros, vazios, de utilização exclusiva para acondicionamento de água mineral, destinados a atender as necessidades dos setores administrativos do IFBA - Campus Barreiras, os quais são equipados com bebedouros tipo gelágua com capacidade para garrafões de 20 (vinte) litros.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o cumprimento do presente contrato, a **CONTRATANTE** obrigarse-á:

2.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA.  
IFBA CAMPUS BARREIRAS**

2.2 Elaborar o pedido de fornecimento do produto a ser entregue no IFBA – Campus Barreiras, conforme especificações estabelecidas no processo de aquisição;

2.3 Comunicar à licitante vencedora toda e qualquer alteração e/ou ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;

2.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a licitante vencedora entregar fora das especificações da Dispensa de Licitação N° 01/2018, PROCESSO N° 23286.000068/2018-72.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

3.1 Cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que no prazo estabelecido neste instrumento forneça os produtos;

3.2 Atuar em conformidade com as informações técnicas adicionais, fornecidas pela área competente do IFBA;

3.3 Dar integral cumprimento ao prazo de fornecimento dos produtos, caso haja, bem como a sua proposta de acordo com a Dispensa de Licitação, os quais juntamente com o Orçamento e a Aquisição, passam a integrar este instrumento, independentemente de sua transcrição;

3.4 Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento dos produtos;

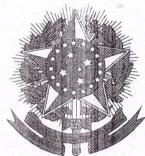
3.5 Promover o reparo, às suas expensas, dos produtos que estiverem em desacordo com as especificações técnicas do IFBA - Campus Barreiras e/ou aqueles em que forem constatados danos em decorrência de transporte ou acondicionamento indevido, providenciado a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data em que a notificação for entregue;

3.6 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da Dispensa de Licitação, bem como entregar os produtos cotados, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas na Dispensa de Licitação, no prazo máximo de 01 (um) dia para o IFBA - Campus Barreiras, contados da data do recebimento da requisição, em horário comercial das (08h00 às 12h00 e das 13h00 as 18h00), de segunda a sexta-feira, no endereço Rua Gileno de Sá Oliveira 271, Recanto dos Pássaros, Barreiras –BA.

3.7 Comunicar à administração do IFBA-Campus Barreiras, no prazo máximo de 02 (duas) horas, que anteceder o da entrega dos materiais, os motivos que impossibilitam o seu cumprimento.

3.8 Informar o nº do banco, agência e conta-corrente para efeito do pagamento pelo fornecimento do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA.  
IFBA CAMPUS BARREIRAS**

4.1 O valor global do presente Contrato é de R\$ 6.884,80 (seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos de real), de acordo com os valores especificados na Proposta apresentada da Dispensa de Licitação nº 01/2018, o preço contratado será fixo e irrevogável.

4.2 Todas as despesas decorrentes da aquisição dos produtos a que alude este Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 108876, Fonte do Recurso 8100000000, Elemento de Despesa 339030, Nota de Empenho 2018NE800002, no valor de R\$ 6.884,80 (seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos de real),

**CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após o fornecimento dos produtos e atesto por parte da Unidade Solicitante do IFBA-Campus Barreiras.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – O representante da CONTRATANTE deverá conferir o produto solicitado de acordo com o estabelecido na Guia de Aquisição de Material ou Serviço e o constante da Proposta da licitante vencedora, atestado o pagamento a ser feito à CONTRATADA, por meio de atesto específico.

**CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura ou até se esgotar seu objetivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA fica dispensada do oferecimento de garantia da execução deste Contrato, em face do disposto no “caput” do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA OITAVA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

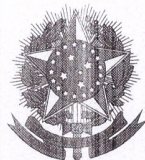
7.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do Contrato;

III. Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA.  
IFBA CAMPUS BARREIRAS**

será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.2. As sanções previstas nos incisos I, III, IV da subcláusula 7.1 poderão ser aplicadas junto com a do inciso II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.3. As multas e outras sanções previstas neste instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou ausência de culpa da CONTRATADA, devidamente comprovada perante a CONTRATANTE.

7.4. As multas serão recolhidas, via depósito, à conta da CONTRATANTE. Se a CONTRATADA não fizer prova, dentro do prazo de cinco dias, de que recolheu o valor da multa, dos seus créditos será retido o valor da multa, corrigido, aplicando-se, para este fim, os índices aprovados para atualização dos débitos fiscais.

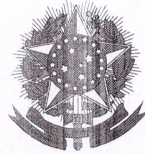
#### **CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO**

O descumprimento de qualquer cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim, como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas cláusulas e condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao item fornecido ou serviço executado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuado, assegurado à defesa prévia.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Aplica-se ao presente Contrato as modalidades de rescisão disposta no art. 79, combinado com os artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93 e suas atualizações.

- a) decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da CONTRATADA;
- b) alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução deste pacto;
- c) transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- d) no interesse da CONTRATANTE, mediante comunicação com antecedência de 30 (trinta) dias, com o pagamento dos produtos entregues até a data comunicada no aviso de rescisão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA.  
IFBA CAMPUS BARREIRAS**

A publicação do presente contrato no Diário Oficial da União, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO**

A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

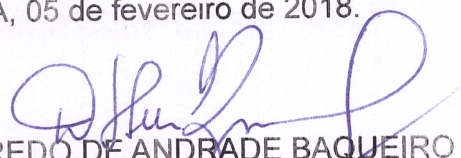
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

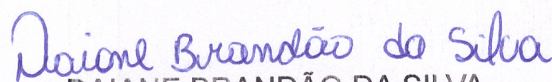
Os casos omissos serão supridos pela legislação específica;

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, complexa e exclusiva do acordo entre elas celebrados.

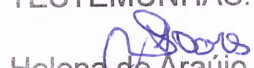
E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

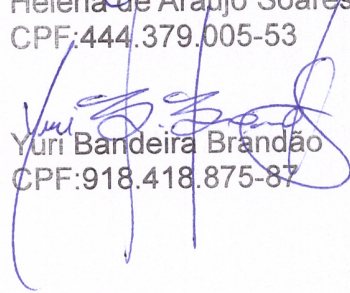
Barreiras-BA, 05 de fevereiro de 2018.

  
DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO  
DIRETORA GERAL  
IFBA – CAMPUS BARREIRAS

  
DAIANE BRANDÃO DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
DAIANE BRANDÃO DA SILVA-ME,

**TESTEMUNHAS:**

  
Helena de Araújo Soares Silva  
CPF:444.379.005-53

  
Yuri Brandeira Brandão  
CPF:918.418.875-87



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS PORTO GRANDE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 155941**

Processo: 23228001600201782. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL AMAPÁ - CAMPUS PORTO GRANDE. CNPJ Contratado: 34028316762461. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de Serviços Postais Exclusivos da Empresa Brasileira de Correios. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 25 Caput. Vigência: 31/01/2018 a 31/01/2019. Valor Total: R\$862,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800090. Data de Assinatura: 31/01/2018.

(SICON - 09/02/2018) 155941-26426-2018NE800003

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2017 publicado no DOU de 24/07/2017, Seção 3, Pág. 35. Onde se lê: Valor R\$ 735,91 Leia-se: Valor R\$ 462,90.

(SICON - 09/02/2018) 158142-26403-2018NE800228

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MAUÉS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2017 - UASG 158563**

Processo: 23387000429201761. PREGÃO SRP Nº 19/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 02236769000139. Contratado: J CRUZ SERVICOS ADMINISTRATIVOS -PARA TERCEIROS LTDA - M. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de logística. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 06/12/2017 a 05/12/2018. Valor Total: R\$17.900,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800205. Data de Assinatura: 06/12/2017.

(SICON - 09/02/2018) 158563-26403-2018NE800007

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS BARREIRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 158404**

Processo: 23286000068201872. DISPENSA Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 09600436000196. Contratado: DAIANE BRANDAO DA SILVA - ME - Objeto: Fornecedor de água mineral em garrafão plástico de 20 litros e de garrafão plástico de 20 litros para água mineral. Fundamento Legal: Lei 8.663-93 e atualizações. Vigência: 05/02/2018 a 05/02/2019. Valor Total: R\$6.884,80. Fonte: 8100000000 - 2018NE800002. Data de Assinatura: 05/02/2018.

(SICON - 09/02/2018) 158404-26427-2018NE000001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATORINENSE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 158125**

Número do Contrato: 82/2015. Processo: 23348000669201561. PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 07593524000182. Contratado: BRASILRECRUTA MAO DE OBRA EIRELI -EPP. Objeto: Prorrogação de prazo contratual, com início em 05/10/2017 e término em 04/01/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 05/10/2017 a 04/01/2018. Data de Assinatura: 15/08/2017.

(SICON - 09/02/2018) 158125-26422-2017NE8000028

**CAMPUS ARAQUARI**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 13/2017**

Torno público o Resultado de Julgamento no qual tomaram-se vencedoras as empresas SCORPION INFORMÁTICA LTDA 04567265/0001-27; FRATELLI COM DE MAQ E EQUIP EIRELI 09058708/0001-78; FABRICIO SANCINI EQUIP DE INFORMATICA LTDA 10717639/0001-46; SOLARIS TELEINFORMATICA LDIA 11099588/0001-07; LANCONEX TECNOLOGIA 21128750/0001-13; CONTROLLER AUTOMACAO LTDA ME 27190002/0001-47; COMPUSET INFORMATICA LDIA 65529489/0001-39. Valor Total R\$26.146,92.

SIRIANE LUNARDI  
Pregoeira

(SIDECA - 09/02/2018) 158459-26422-2017NE8000047

**CAMPUS CAMBORIÚ**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 56/2017**

O IFC Campus Camboriú, por intermédio da pregoeira, torna público o resultado do pregão em epígrafe, pelo critério do menor valor por item, fornecedor, CNPJ, valor: AMANDA COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, 048351840001-60, R\$ 5.038,36; JULIERME F DA ROSA EPP, 063246110001-71, R\$ 569,50; WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, 08821528000133, R\$ 15.874,17; PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMERCIO EPP, 08903201000100, R\$ 9.408,80; AV COMERCIO VAREJISTA LTDAME, 168581820001-76, R\$ 10.748,04; DELCIO DELMAR RAMBO EPP, 186838350001-59, R\$ 2.998,50; AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIRELI, 198765290001-00, R\$3.248,00; AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, 206038640001-05, R\$ 975,00; EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ME, 221333620001-93, R\$ 1.929,02; TEIXEIRA VIANA COMERCIOLOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP, 229960380001-60, R\$ 97,83; VANBRAS COMERCIAL EIRELI ME, 233913150001-02, R\$ 1.569,10; CHARLEI BONI ME, 287195180001-07, R\$ 1.090,00. Vigência da ata: 14/02/2018 a 13/02/2019.

LIA MARA SILVA DE SOUZA

(SIDECA - 09/02/2018) 158460-26422-2018NE8000027

**CAMPUS CONCÓRDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - UASG 158461**

Processo: 23351000151201811. Objeto: Eventual Aquisição de Gás liquefeito de Petróleo (P13 e P45), Gás Acetileno, Gás Argônio, Gás Oxigênio e Nitrogênio Líquido. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 14/02/2018 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Sc 283, Km8, S/n - Vila Fragosos Fragosos - CONCÓRDIA - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158461-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NELSON GERALDO GOLINSKI  
Diretor-Geral

(SIDECA - 09/02/2018) 158461-26422-2017NE8000145

**CAMPUS RIO DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158458**

Número do Contrato: 8/2016. Processo: 23353000151201575. PREGÃO SISPP Nº 14/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 01793573000182. Contratado: ELETRONEMA LTDA - Objeto: Termo aditivo 01/2017 - Renovação contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 05/12/2017.

(SICON - 09/02/2018) 158458-26422-2017NE8000002

**CAMPUS SOMBRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 158462**

Processo: 23354002598201713. PREGÃO SRP Nº 21/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento de frota, para atender ao Campus Santa Rosa do Sul e Campus Avançado Sombrio. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e demais alterações legais. Vigência: 23/01/2018 a 22/01/2019. Valor Total: R\$925.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800002. Fonte: 8100000000 - 2018NE800003. Fonte: 8100000000 - 2018NE800004. Fonte: 8100000000 - 2018NE800005. Data de Assinatura: 23/01/2018.

(SICON - 09/02/2018) 158462-26422-2018NE8000029

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 1/2018 - UASG 158462**

Número do Contrato: 18/2017. Processo: 23354000894201796. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 0738777000108. Contratado: TECNOELETRO DELLA VECCHIA EIRELI -EPP. Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias, a partir de 28/01/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e demais alterações legais. Vigência: 28/01/2018 a 28/04/2018. Data de Assinatura: 26/01/2018.

(SICON - 09/02/2018) 158462-26422-2018NE8000029

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158462**

Número do Contrato: 3/2017. Processo: 23354002149201694. PREGÃO SISPP Nº 17/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 10696939000196. Contratado: SELME SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA -EPP. Objeto: Fica acrescido 02 (dois) postos ao contrato de limpeza, a partir de 02/01/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e demais alterações legais. Vigência: 02/01/2018 a 31/01/2018. Valor Total: R\$6.779,88. Fonte: 8100000000 - 2018NE800015. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 09/02/2018) 158462-26422-2018NE800029

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 158462**

Número do Contrato: 4/2016. Processo: 23354001387201500. PREGÃO SISPP Nº 29/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 02531343000108. Contratado: ADSEI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: Fica acrescido 02 (dois) postos ao contrato de mão de obra de cozinha, a partir de 01/02/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e demais alterações legais. Vigência: 01/02/2018 a 31/03/2018. Valor Total: R\$12.358,08. Fonte: 1000000000 - 2018NE800022. Data de Assinatura: 29/01/2018.

(SICON - 09/02/2018) 158462-26422-2018NE800029

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - UASG 158462**

Processo: 23354002772201728. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Total de Itens Licitados: 00111. Edital: 14/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua das Rosas, S/n Cx Postal 04, Bairro Vila Nova - SANTA ROSA DO SUL - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158462-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI  
Diretor-Geral

(SIDECA - 09/02/2018) 158462-26422-2018NE8000029

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2017 publicado no DOU de 01/02/2018, Seção 3, Pág. 38. Onde se lê: Vigência: 01/03/2017 a 28/02/2019 Leia-se: Vigência: 01/03/2017 a 28/02/2018.

(SICON - 09/02/2018) 158462-26422-2018NE8000029

**CAMPUS VIDEIRA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 158379**

Número do Contrato: 3/2015. Processo: 23352000005201532. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 13/02/2018 a 13/02/2019. Data de Assinatura: 07/02/2018.

(SICON - 09/02/2018) 158379-26422-2018NE8000009

**CAMPUS FRAIBURGO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 152662**

Processo: 23352002385201710. PREGÃO SRP Nº 26/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 90180605000102. Contratado: GENTE SEGURADORA SA - Objeto: Contratação de discente. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 03/02/2018 a 02/02/2019. Valor Total: R\$5.348,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800017. Data de Assinatura: 03/02/2018.

(SICON - 09/02/2018) 152662-26422-2018NE000001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2017 - UASG 158133**

Processo: 23255055431201773. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado: VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: Agenciamento de viagens para vos regulares internacionais e doméstico. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 15/12/2017 a 15/12/2018. Valor Total: R\$127.439,46. Fonte: 8100000000 - 2018NE800009. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 09/02/2018) 158133-26405-2018NE8000001